



PARECER 017/2017-CGTI

Referência: Aprovação da Minuta da Política de Governança de Tecnologia da Informação do IFPA, processo nº 23051.027000/2017-11

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR** *ad referendum* a minuta da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do IFPA, em conformidade com o processo nº 23051.027000/2017-11.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA